SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 133 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Nomeação do Chefe do Departamento de Processos e Atos Administrativos – DEPPAD do Crea-AC

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no dispositivo do Regimento Interno do Crea-AC, em vigor – Seção III – da Competência do Presidente, Inciso III, do artigo 95;

Considerando a necessidade de melhor eficiência e aprimoramento dos serviços prestados pelos servidores do Crea – Acre aos profissionais, e ainda visando um bom funcionamento dos setores internos deste Regional;

Considerando o princípio da Eficiência, Moralidade e da Legalidade descritos no artigo 37 da Constituição Federal que rege as atividades desempenhadas por esta Autarquia Federal;

Considerando a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, do Crea-AC através da decisão 015/2021; e

Considerando a necessidade de adequar a nomenclatura dos cargos da nova estrutura organizacional.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o empregado público, o Advogado **Geovanni Cavalcante Fontenele,** OAB/AC nº 4.106, matrícula nº 00023 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Processos e Atos Administrativos– DEPPAD, referência RCC – 2.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrarias, especialmente a Portaria 019 de 07 de janeiro de 2021

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 30 de dezembro de 2021.

Eng.ª Civil Carmem Bastos Nardino
Presidente do Crea-Acre

E-mail: gabinete@creaac.org.br - Telefone: 68 32147550
R. Isaura Parente, 3085 - Conj. Tangara
Rio Branco - AC, CEP: 69915-000